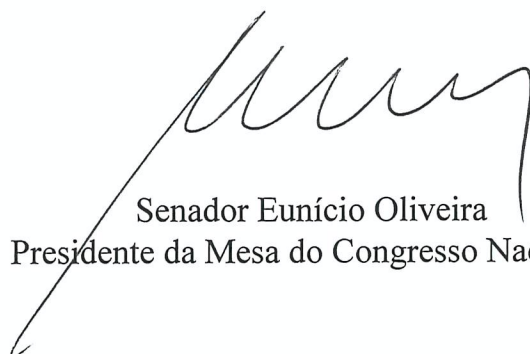


Mensagem nº 106 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2017 (oriundo da MPV nº 778, de 2017), transformado na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre a revisão da dívida previdenciária dos Municípios pelo Poder Executivo federal; altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; e dá outras providências”.

Congresso Nacional, em 23 de novembro de 2017.



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

